



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/3/2024

DECRETO Nº 5.966, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 32040/2023,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VANESSA POLEZE BARBOSA**, matrícula nº 33858, da função gratificada de Secretário Escolar da EMEF. “Casata”, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390038003400360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **20/03/2024 14:52**

Checksum: **AA7956C8C4D193DECF0076D42CCB10974194F7084870D7F86D115327604595A3**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800390038003400360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.